



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 289/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Artigo 107 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em especial a Lei Municipal nº 306 de 09 de julho de 1992,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Organização Municipal de Seguridade Social, o crédito suplementar de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para reforçar os itens das dotações orçamentárias a seguir:

0403.150.70212.01
3111.00

MANUT. PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS

Pessoal Civil - Ficha 02

R\$ 3.000,00

0403.158.24952.03
3252.00

PREV. SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS

Pensionistas - Ficha 20

R\$ 3.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0403.158.24922.02
3253.00

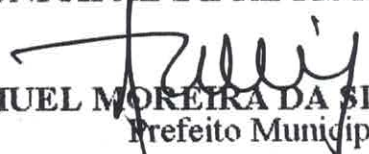
ASSIST. PREV. SERV. MUNICIPAIS

Salário Família - Ficha 16

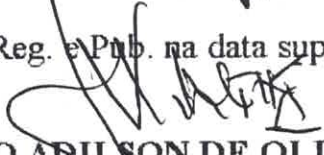
R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de dezembro de 2000.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Visto do Jurídico: 